

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Sátiro Dias**



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIAS.....	
PORTARIA SAÚDE.....	



PORTARIAS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.648.480.0001-43



**GESTÃO QUE
TRANSFORMA**

PORTARIA Nº 62, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a Servidora Pública Municipal e, dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS, Estado da Bahia, Sr. PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses licença-prêmio, MAILANI DE OLIVEIRA ARAUJO, ocupante do cargo de Professora nível 5, matrícula nº 6177, integrante do quadro de pessoal deste município, no período de 22/07/2026 a 20/10/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 22 de julho de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, em 25 de agosto de 2026.


PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria lavrada, registrada e publicada pela *Secretaria Municipal da Administração*.


WILKER CRUZ DIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.648.480.0001-43



GESTÃO QUE
TRANSFORMA

PORTARIA Nº 63, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre lotação de servidor público municipal e, dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS**, Estado da Bahia, Sr. **PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o quanto disposto no art. 51 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sátiro Dias, o qual permite, de ofício ou a pedido, a remoção do servidor para ter exercício no mesmo órgão da administração pública, respeitando a natureza do cargo para qual fora investido;

CONSIDERANDO, a oportunidade e conveniência da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, por derradeiro, a necessidade de reorganização da estrutura interna da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a mudança de lotação do servidor **JOILSON DE SOUZA DANTAS**, matrícula funcional nº 5825, atualmente lotado na Escola Municipal de Covinhas, para o Colégio Municipal Wilson Damião Cruz Dias, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer as atribuições com carga horária e remuneração definidas em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, em 25 de agosto de 2026.


PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria lavrada, registrada e publicada pela *Secretaria Municipal da Administração*.


WILKER CRUZ DIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA



PORTARIA SAÚDE

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÍTIRO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.333.458.0001-89



PORTARIA SESAU Nº 16, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

"Atualiza relação estabelecimentos farmacêuticos
públicos com assistência técnica farmacêutica na rede
de saúde do município."

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIRO DIAS, Estado da Bahia, Sr^a. **LEILA VIRGÍNIA DA SILVA DOS ANJOS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar relação de estabelecimentos farmacêuticos públicos da rede própria de saúde do município com assistência técnica farmacêutica, constantes do anexo I.

Art. 2º. Torna sem efeito a Portaria Sesaú nº 01, de 03 de junho de 2024 e seus anexos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 25 de agosto de 2026.


LEILA VIRGÍNIA DA SILVA DOS ANJOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.333.458.0001-89



ANEXO I – Estabelecimentos com Assistência Técnica Farmacêutica

Estabelecimento	Localização	Atividade Farmacêutica	Observação
PSF SEDE II (Farmácia Básica Municipal)	PSF SEDE II Endereço: Rua do Canal, SN, Bairro: Alto da Saudade	Dispensação de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica	Unidade da Rede Municipal
HOSPITAL MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS (Farmácia hospitalar)	HMSD Endereço: Alto da Saudade.	Assistência farmacêutica hospitalar	Atendimento aos pacientes internados e demais demandas hospitalares
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE SÁTIRO DIAS (Farmácia do CAPS)	CAPS Endereço: Rua Antônio Gerson da Cruz, Bairro: Mato Grosso.	Dispensação e acompanhamento farmacoterapêutico aos usuários do CAPS	Integrante da Rede de Atenção Psicossocial
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)	CAF Rua Luiz Viana Filho, Bairro: Centro.	Programação e aquisição de insumos, o recebimento técnico, o armazenamento adequado, o controle rigoroso de estoque e a distribuição segura de medicamentos para as unidades de saúde.	Gerenciamento e controle das demais unidades.

End.: Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA